



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 5028/2015**

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de maio de 2015, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 20% (vinte por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

**NEUSA APARECIDA DE SOUZA PIMENTEL**

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria 3869/2009.

Mandaguçu, 08 de maio de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

### PORTARIA Nº 3869/2009

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI** - Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º APLICAR**, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, a (o) servidor (a) **NEUSA APARECIDA DE SOUZA PIMENTEL**, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do servidor.

**Art. 2º** Fica revogado em especial a Portaria nº 3785/08.

Mandaguçu, 27 de janeiro de 2009.

**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal